## PARLAMENTO EUROPEU

16 de Janeiro de 2002 1/2002

## **DECLARAÇÃO ESCRITA**

para inscrição no livro de registos

apresentada nos termos do artigo 51º do Regimento

por Generoso Andria, Francesco Fiori, Charles Tannock, Monica Frassoni e Fiorella Ghilardotti

sobre o comércio de peles de cães e gatos

Data de caducidade: 16 de Abril de 2002

DC\458929PT.doc PE 314.008

Or. it

PT PT

1/2002 pt

## 1/2002

## Declaração escrita sobre o comércio de peles de cães e gatos

O Parlamento Europeu,

- A. Preocupado com o facto de, nos últimos anos, o comércio de peles de cães e gatos ter registado um aumento constante, especialmente nos países asiáticos,
- B. Considerando que estes animais, para além de serem animais domésticos, estão muito ligados ao ser humano e são, em muitos casos, úteis a pessoas com deficiências (cegueira, mobilidade reduzida, etc.),
- C. Preocupado com o facto de os consumidores nem sempre se aperceberem de que os produtos que compram são compostos pelas peles em questão,
- D. Considerando que os Estados Unidos proibiram já a importação de produtos de peles de cães e gatos,
- E. Expressando o seu apreço ao governo italiano, que foi o primeiro na Europa a proibir a importação e a comercialização de peles deste tipo,
- 1. Convida a União Europeia a
  - proibir qualquer tipo de comercialização ou importação de peles de tal origem;
  - adoptar legislação de protecção destes animais;
  - aprovar um plano de recuperação e acolhimento, com estruturas públicas, a fim de evitar a existência de animais vadios;
- 2. Encarrega o seu Presidente de transmitir a presente declaração ao Conselho de Ministros e à Comissão Europeia.